



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0117, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior do Ministério Público da União (CPA).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c o art. 2º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da ESMPU (CPA), aprovado pela Portaria ESMPU nº 81, de 03 de março de 2024.

CONSIDERANDO o término do mandato dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) designados pela Portaria ESMPU nº 27, de 08 de março de 2022, **resolve:**

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da ESMPU:

I - Representante do PGR: SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Subprocuradora-Geral da República;

II - Membro discente do MPU: SOEL ARPINI, Promotor de Justiça Militar;

III - Servidora discente do MPU: ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, Analista do MPU/Direito;

IV - Servidor docente do MPU: BRUNO GOUVEIA DE LIMA, Analista do MPU/Gestão Pública;

V - Membro docente do MPU: KARINA SOARES ROCHA, Promotora de Justiça;

VI - Representante do corpo técnico administrativo da ESMPU: LAURA RODRIGUES ROSA, Analista do MPU/Psicologia;

VII - Representante da sociedade civil: ANNA CAROLINA COELHO CARNEIRO BELLO.

Art. 2º O mandato dos integrantes da CPA será de 2(dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Em caso de vacância, o(a) novo(a) integrante, do mesmo segmento representado, completará o mandato do(a) seu(sua) antecessor(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 24/05/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0489111** e o código CRC **DF0CDE77**.